

rdv



Administração  
Judicial



**GRAMADO PARKS**  
HOSPITALIDADE E ENTRETENIMENTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Processo nº 5016072-82.2023.8.21.0010

6º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

28/05/2025

# Sumário

## Introdução

Sobre este Relatório

3

## Plano de Recuperação Judicial

Resumo

4

Resumo dos pagamentos efetuados

11

## Anexo – Analítico dos pagamentos efetuados



# Sobre este Relatório

Visando acompanhar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), a Administração Judicial reúne, de forma sintética, a posição dos pagamentos realizados conforme comprovantes encaminhados pelo Grupo Devedor dentro de cada competência.

Nas lâminas seguintes, rememora-se o resumo das condições do PRJ conforme aprovado, o extrato dos pagamentos verificados pela Administração Judicial e a listagem de valores e beneficiários.

# Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo | Condições de Pagamento

Classe I – Trabalhistas	Carência	Limitador/Deságio	Correção Monetária	Juros	Prazo							
Condição A - Estritamente Salariais	-	5 salários-mínimos	-	-	5 dias a contar da aprovação do PRJ							
Condição B – Honorários de Sucumbência	30 dias a contar da homologação do PRJ	22,5%	IPCA a contar da homologação do PRJ	2% a.a. a contar da homologação do PRJ	24 meses a contar do término da carência							
Condição C – Demais créditos	-	5 salários-mínimos (remanescente reclassificado para a Classe III – 7.3)	TR Mensal a contar da homologação do PRJ	-	12 meses a contar da homologação do PRJ							
Classe II – Garantia Real	24 meses a contar da homologação do PRJ	-	Manutenção das taxas já praticadas	Manutenção das taxas já praticadas	120 meses a contar do término da carência							
Gradiente de Amortização (Modificativo)												
Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%

# Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo | Condições de Pagamento

Carência	Limitador/Deságio	Correção Monetária	Juros	Prazo	
24 meses a contar da homologação do PRJ	20%	TR Mensal a contar da homologação do PRJ	1% a.a. a contar da homologação do PRJ	192 meses a contar do término da carência	
Gradiente de Amortização					
Ano	%	Ano	%	Ano	%
1	0,00%	8	5,00%	15	9,00%
2	0,00%	9	5,00%	16	9,00%
3	1,00%	10	5,00%	17	9,00%
4	2,00%	11	7,00%	18	10,00%
5	3,00%	12	8,00%		
6	4,00%	13	9,00%		
7	5,00%	14	9,00%		

Caso as Recuperandas cumpram com os pagamentos até o **8º ano**, poderão quitar imediatamente os valores, mediante bônus de adimplência equivalente a 95% sobre o saldo devedor.

Classe III – Quirografários (PRJ)

# Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo | Condições de Pagamento

	Carência	Limitador/Deságio	Correção Monetária	Juros	Prazo
Classe IV – ME/EPP	-	R\$ 15.000,00 (remanescente reclassificado para a Classe III – 7.3)	TR Mensal a contar da homologação do PRJ	-	6 meses a contar da homologação do PRJ

## Credores Colaborativos

Deverão atender aos seguintes requisitos:

- Verificação da necessidade exclusivamente pelas Recuperandas;
- Adequação dos produtos e serviços a serem fornecidos/prestados pelos Credores Colaborativos aos critérios de preço, prazo, qualidade, bem como outras especificações que se fizerem impositivas para a manutenção/restabelecimento da relação comercial dos credores com as Recuperandas;
- O fluxo de caixa anual projetado apresentado na Recuperação Judicial e nas suas alterações futuras, se existirem, deverá comportar o pagamento das prestações e o valor apurado;
- Suspensão de toda e qualquer demanda judicial, independentemente da natureza, que esteja em trâmite contra as Recuperandas e os respectivos devedores solidários, até que integralmente adimplido o crédito.

# Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo | Condições Especiais

		Carência	Limitador/Deságio	Correção Monetária	Juros	Prazo
Colaborativos Financeiros	Opção A	6 meses a contar da homologação do PRJ	Até R\$ 2.000.000,00	100% CDI	-	66 meses a contar do término da carência
	Opção B	24 meses a contar da homologação do PRJ	De R\$ 2.000.000,01 a R\$ 15.000.000,00	TR Mensal a contar da homologação do PRJ	0,5% a.m. a contar da homologação do PRJ	84 meses a contar do término da carência
	Opção C	24 meses a contar da homologação do PRJ	De R\$ 15.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00	Manutenção das taxas já praticadas	Manutenção das taxas já praticadas	144 meses a contar do término da carência
Colaborativos Fornecedores	Opção A	-	40% Limitados em até R\$ 5.000.000,00	TR Mensal a contar da homologação do PRJ	-	12 meses a contar do término da carência
	Opção B	-	30% Limitados em até R\$ 5.000.000,00	TR Mensal a contar da homologação do PRJ	-	36 meses a contar do término da carência
	Opção C	-	15% Acima de R\$ 5.000.000,01	TR Mensal a contar da homologação do PRJ	-	60 meses a contar do término da carência
	Opção D	30 dias a contar da homologação do PRJ	- Limitados em até R\$ 5.000.000,00	TR Mensal a contar da homologação do PRJ	7,5% a.a. a contar da homologação do PRJ	144 meses a contar do término da carência

# Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo | Condições Especiais

## Créditos *Intercompany*

“Os credores enquadrados detentores de créditos *intercompany* poderão ser convertidos em capital social, pagos de forma subordinada ao cumprimento das obrigações previstas neste Plano, ou objeto de compensação, nos termos do artigo 368 e seguintes do Código Civil, conforme o caso e segundo a legislação aplicável, observado o quanto previsto na Cláusula 8.4. As partes poderão oportunamente convencionar formas alternativas de extinção desses Créditos *Intercompany*, observados sempre os procedimentos e legislação aplicáveis e o disposto neste Plano.”

## Credores Clientes

Credores poderão optar por receber dessa forma. Se assim o fizerem, receberão na forma prevista dos credores quirografários.

### Opção A

“O pagamento de seu Crédito, limitado em até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem pagos no prazo de até 60 (sessenta) dias da Homologação Judicial do Plano, mediante Quitação do Crédito, independentemente do valor arrolado na Lista de Credores.”

### Opção B

b.1 – Modificativo | “Utilização de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de seu Crédito como pagamento da entrada do preço de aquisição de uma nova fração de multipropriedade oferecida no portfólio vigente das Recuperandas, conforme o valor de tabela, comprometendo-se o Credor Cliente ao pagamento do saldo da operação na forma em que ofertada;”

b.2 – Modificativo | “Utilização de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de seu crédito como pagamento de diárias nos hotéis das Recuperandas, de acordo com o valor praticado na tabela balcão. Deste valor total, até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) poderão ser consumidos na compra de ingressos (tickets) de entretenimento (parque Acquamation e rodas Yup Star) de propriedade das Recuperandas;”

b.3 – Modificativo | “Utilização de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de seu crédito como pagamento de ingressos (tickets) de entretenimento (parque Acquamation e rodas Yup Star) de propriedade das Recuperandas. “

### Opção C (Modificativo)

“O pagamento de seu Crédito será realizado após um prazo de carência de 30 (trinta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, com a aplicação de 50% (cinquenta por cento) de deságio sobre o Crédito, em 80 (oitenta) meses, com parcelas trimestrais e lineares, a contar do término do prazo de carência, incidindo atualização monetária do IPCA e juros de 2% a.a. (dois por cento ao ano), ambos a contar da Homologação Judicial do Plano.”



# Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo | Condições Especiais

## Alienação de Bens do Ativo Não Circulante

“As Recuperandas poderão alienar, locar, arrendar, remover, dar em pagamento e/ou onerar os seus bens do ativo não circulante, que não sirvam de garantia aos negócios jurídicos preexistentes, individualmente ou através de UPI a ser constituída para tal finalidade, durante todo o período em que se encontrar em recuperação judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos neste Plano...”



“... as Recuperandas poderão constituir uma ou mais UPIs, cujos recursos ficarão à disposição das Recuperandas, podendo ser utilizados para pagamento dos Credores na forma deste Plano.”

UPI (Unidade Produtiva Isolada)

## Financiamentos

“Como alternativa ou forma complementar à alienação de unidades e sua capitalização, as Recuperandas poderão captar financiamentos nos termos do artigo 69-A e seguintes da LRF. Os recursos financeiros eventualmente captados serão previamente previstos em instrumento específico para esta finalidade, cujas condições e formalização independem de qualquer autorização judicial ou dos Credores, estando autorizada a concessão de garantias, fidejussórias ou reais, desde que respeitadas garantias já previamente constituídas”.

## Leilão Reverso de Créditos

“As Recuperandas poderão, a qualquer momento, desde que respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para manutenção das operações, promover o Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento consiste no pagamento antecipado dos Credores que oferecerem os seus créditos com a maior taxa de deságio.”

# Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo | Condições Especiais

## Conversão em Participação Societária

“Os Credores Elegíveis poderão converter a totalidade ou parcialmente (mediante anuência das Recuperandas) seus Créditos em participação societária das Recuperandas, mediante aumento de capital, conforme disposto no art. 168 da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), desde que manifeste expressamente, no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos Página 36 de 47 contados da Homologação Judicial do Plano, a intenção de converter seus Créditos na forma prevista nesta Cláusula, por meio do envio de notificação física ou virtual, na forma da Cláusula 9.6.”

## Dação em Pagamento

“Aos Credores Elegíveis interessados, também será disponibilizada a possibilidade de quitação da dívida através da dação em pagamento de bens e direitos não enquadrados no ativo não circulante das Recuperandas, ou que venham a ser adquiridos, por discricionariedade do Grupo Gramado Parks, desde que a dação dos referidos bens não cause prejuízos à continuidade de sua atividade operacional.”

## Credores Colaborativos com Direito de Uso e Locações

“Os créditos que se enquadram na hipótese de Credores Colaborativos com Direito de Uso e Locações e limitados em até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) serão pagos sem período de carência e sem aplicação de deságio sobre o Crédito, em 18 (dezoito) parcelas mensais, corrigidos pela IPCA-E, a contar da Homologação Judicial do Plano.”

## Credores Financeiros com Recursos Públicos Constitucionais Regulados por Legislação Especial

Serão pagos com encargos financeiros nos moldes do item 6.10 do PRJ, em 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais a contar da Homologação Judicial do Plano. Da 1ª à 24ª parcela, haverá carência do principal, com pagamento de encargos financeiros. Da 25ª à 144ª parcela, haverá pagamento do principal e de encargos financeiros.

# Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

## Resumo dos Pagamentos Efetuados

Conforme decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial, datada de 30/10/2024, concedendo a Recuperação Judicial do grupo Gramado Parks, passam a valer os prazos de cumprimento desses: “o prazo de carência iniciará com a publicação da presente decisão, devendo o plano de recuperação ser cumprido independentemente do trânsito em julgado.”.

A decisão alterou a cláusula “6.2.1 Escolha de Opção de Pagamento”, que previa prazo de **10 dias** a contar da aprovação do PRJ para comunicar sua opção de pagamento, sendo esse prazo aplicável para os credores elegíveis das cláusulas “7.7 Credores Clientes”, “7.8 Conversão em Participação Societária” e “7.9 Credores Colaborativos”. Entendeu o Juízo por majorar esse prazo para **30 dias** a contar da homologação do PRJ.

Assim, considerando as cláusulas do PRJ aprovado e homologado em 30/10/2024, as Recuperandas deveriam realizar os primeiros pagamentos no início de novembro, considerando a Condição A da Classe I (de natureza estritamente salariais), que estipula prazo de 5 dias a contar da aprovação do PRJ. Destaca-se que, para todos os fins, a Administração Judicial contou os prazos a partir da homologação do PRJ, visto que esse só passa a valer a partir de tal marco. Adicionalmente os credores elegíveis que manifestaram seu interesse pelas opções A, B e C - Colaborativos Fornecedores, bem como Colaborativos com Direito de Uso e Locação, cumprindo esses com os requisitos previstos no PRJ, passarão a receber sem carência.

Na sequência, deveriam ser iniciados os pagamentos dos credores da Condição B da Classe I (honorários sucumbenciais), Opção D dos Credores Colaborativos Fornecedores (cujo crédito é limitado a R\$ 5 milhões) e Opção C dos Credores Clientes, para os quais incide carência de 30 dias.

Os pagamentos contemplam ainda os Credores Clientes da Opção A, cujo prazo para pagamento é de 60 dias a contar da homologação do PRJ, os da Classe II (Garantia Real), e os Colaborativos Financeiros – sendo os valores destinados a esses dois grupos exclusivamente referentes a juros e correção monetária (período de carência parcial) – e da Classe IV (ME/EPP) que não se enquadram como Colaboradores Fornecedores, lembrando que as Recuperandas tem prazo de 6 meses a contar da homologação do PRJ para quitação dos créditos da referida classe.

# Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

## Resumo dos Pagamentos Efetuados

Nas etapas analisadas nos relatórios anteriores, foram comprovados os pagamentos de 4.542 parcelas, totalizando R\$ 18.555.594,56 pagos, assim divididos:

CLASSE	PARCELAS	VALOR
CLASSE I	1045	R\$ 3.478.601,06
CLASSE II	8	R\$ 2.423.153,92
CLASSE III	3028	R\$ 11.200.604,33
CLASSE IV	461	R\$ 1.453.235,25
<b>TOTAL</b>	<b>4.542</b>	<b>R\$ 18.555.594,56</b>

ENQUADRAMENTO	PARCELAS	VALOR
7.1.1 - CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS	1045	R\$ 3.478.601,06
7.2 - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	5	R\$ 2.042.419,52
7.5 - CREDORES ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	455	R\$ 1.401.147,23
7.7 - CREDORES CLIENTES	2969	R\$ 8.886.186,09
7.9.1 - CREDORES COLABORATIVOS FINANCEIROS	8	R\$ 467.634,07
7.9.2 - CREDORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	52	R\$ 1.599.557,31
7.9.3 - CREDORES COLABORATIVOS COM DIREITO DE USO E LOCAÇÕES	5	R\$ 299.314,88
7.10 - CREDORES FINANCEIROS COM RECURSOS PÚBLICOS CONSTITUCIONAIS REGULADOS POR LEGISLAÇÃO ESPECIAL	3	R\$ 380.734,40
<b>TOTAL</b>	<b>4.542</b>	<b>R\$ 18.555.594,56</b>

# Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

## Resumo dos Pagamentos Efetuados

Em uma análise dos comprovantes enviados referentes a abril/25, abrangendo o período de 04/04/25 a 30/04/25, constatou-se um total de 122 parcelas, que somaram o valor pago de R\$ 2.487.377,60, sendo 13 relativas ao pagamento da 1ª parcela, 7 à 2ª parcela, 7 à 3ª, 8 à 4ª, 67 à 5ª parcela e 19 à 6ª parcela, conforme observado abaixo.

CLASSE	PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04	PARCELA 05	PARCELA 06	VALOR
CLASSE I	1	1	1	1	1	6	R\$ 30.393,87
CLASSE II	0	0	0	0	0	2	R\$ 1.742.792,01
CLASSE III	4	0	0	1	1	11	R\$ 443.807,41
CLASSE IV	8	6	6	6	65	0	R\$ 267.884,31
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>67</b>	<b>19</b>	<b>R\$ 2.484.877,60</b>

ENQUADRAMENTO	PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04	PARCELA 05	PARCELA 06	VALOR
7.1.1 - CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS	1	1	1	1	1	6	R\$ 30.393,87
7.2 - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	0	0	0	0	1	R\$ 1.365.913,54
7.5 - CREDORES ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	8	6	6	6	65	0	R\$ 267.884,31
7.7 - CREDORES CLIENTES	4	0	0	0	0	0	R\$ 5.260,12
7.9.1 - CREDORES COLABORATIVOS FINANCEIROS	0	0	0	0	0	1	R\$ 77.953,16
7.9.2 - CREDORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	0	0	0	1	1	9	R\$ 299.113,54
7.9.3 - CREDORES COLABORATIVOS COM DIREITO DE USO E LOCAÇÕES	0	0	0	0	0	1	R\$ 61.480,59
7.10 - CREDORES FINANCEIROS COM RECURSOS PÚBLICOS CONSTITUCIONAIS REGULADOS POR LEGISLAÇÃO ESPECIAL	0	0	0	0	0	1	R\$ 376.878,47
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>67</b>	<b>19</b>	<b>R\$ 2.484.877,60</b>

# Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

## Resumo dos Pagamentos Efetuados

Atendendo ao pedido do Ministério Público, realizado na promoção do Evento 7, a Administração Judicial irá relatar de forma mais detalhada os pagamentos do credores enquadrados como “Créditos Trabalhistas Incontroversos”. Primeiramente, rememora-se as condições do PRJ, que definem que os credores na condição A “Estritamente Salariais” irão receber o seu crédito de forma integral em uma parcela, enquanto aqueles enquadrados na condição B “Detentores de Honorários de Sucumbência” receberão o seu valor em 24 parcelas, e por fim os credores da condição C “Demais Créditos Trabalhistas” irão receber em parcela única, limitada a 5 salários mínimos, com prazo de 12 meses de carência antes do início do pagamento.

Da etapa de pagamentos demonstrada em abril/25, todos os **11 pagamentos** da Classe I foram destinados aos credores da condição B “Detentores de Honorários de Sucumbência”, sendo 1 relativo ao pagamento da 1ª parcela, 1 da 2ª parcela, 1 da 3ª parcela, 1 da 4ª parcela, 1 relativo à 5ª parcela e 6 da 6ª parcela.

CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS	PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04	PARCELA 05	PARCELA 06	VALOR
CRÉDITOS ESTRITAMENTE SALARIAIS	0	0	0	0	0	0	R\$ 0,00
CREDORES DETENTORES DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	1	1	1	1	1	6	R\$ 30.393,87
DEMAIS CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	0	0	0	0	0	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 30.393,87</b>

CREADOR	PARCELA	CLASSE	ENQUADRAMENTO	CONDIÇÃO/OPÇÃO	VALOR
CARLOS SOUZA JUNIOR ADVOCACIA	6	Classe I	7.1.1 - CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS	B	R\$ 551,20
DAMBROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	6	Classe I	7.1.1 - CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS	B	R\$ 1.316,19
HENRIQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6	Classe I	7.1.1 - CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS	B	R\$ 723,52
PINHEIRO NETO ADVOGADOS	6	Classe I	7.1.1 - CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS	B	R\$ 7.290,05
PUPERI E DUTRA ADVOGADOS	1	Classe I	7.1.1 - CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS	B	R\$ 2.330,45
PUPERI E DUTRA ADVOGADOS	2	Classe I	7.1.1 - CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS	B	R\$ 2.070,43
PUPERI E DUTRA ADVOGADOS	3	Classe I	7.1.1 - CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS	B	R\$ 2.028,90
PUPERI E DUTRA ADVOGADOS	4	Classe I	7.1.1 - CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS	B	R\$ 1.921,87
PUPERI E DUTRA ADVOGADOS	5	Classe I	7.1.1 - CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS	B	R\$ 2.112,41
SANTOS & ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6	Classe I	7.1.1 - CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS	B	R\$ 1.962,98
SOSTER, CROCOLI E SANTIAGO ADVOCACIA	6	Classe I	7.1.1 - CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS	B	R\$ 8.085,87

CREADOR	PARCELA	CLASSE	ENQUADRAMENTO	CONDIÇÃO/OPÇÃO	VALOR
BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A.	6	Classe II	7.2 - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL		R\$ 1.365.913,54
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	6	Classe II	7.10 - CREDORES FINANCEIROS COM RECURSOS PÚBLICOS CONSTI		R\$ 376.878,47



CREDOR	PARCELA	CLASSE	ENQUADRAMENTO	ONDIÇÃO/OPÇÃO	VALOR
ANA CRISTINA	1	Classe III	7.7 - CREDITORES CLIENTES	A	R\$ 1.078,88
COMPANHIA CA	6	Classe III	7.9.3 - CREDITORES COLABORATIVOS COM DIREITO DE USO E LOCAÇÕES		R\$ 61.480,59
CORRETA EMPR	5	Classe III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	C	R\$ 139.338,82
CORRETA EMPR	6	Classe III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	C	R\$ 327,00
DESBRAVADOR	4	Classe III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	B	R\$ 307,52
ESTEVAO SOUZ	1	Classe III	7.7 - CREDITORES CLIENTES	A	R\$ 1.486,52
FINNET S.A	6	Classe III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	A	R\$ 975,27
GILBERTO MOR	1	Classe III	7.7 - CREDITORES CLIENTES	A	R\$ 2.500,00
JL MONTAGENS	6	Classe III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	A	R\$ 81.784,32
JOYCE DA SIL	1	Classe III	7.7 - CREDITORES CLIENTES	C	R\$ 194,72
MADRID FUNDC	6	Classe III	7.9.1 - CREDITORES COLABORATIVOS FINANCEIROS	B	R\$ 77.953,16
MALHAS E CON	6	Classe III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	A	R\$ 8.643,69
MOVIMENTO CC	6	Classe III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	B	R\$ 28.904,86
OSPA ARQUITE	6	Classe III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	A	R\$ 23.557,22
PITTI BIMBO	6	Classe III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	A	R\$ 4.625,84
SW COMERCIO	6	Classe III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	A	R\$ 4.819,65
V F ASSUNCAC	6	Classe III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	A	R\$ 5.829,35

CREADOR	PARCELA	CLASSE	ENQUADRAMENTO				CONDIÇÃO/OPÇÃO	VALOR
A BRASILEIRA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
ALINE SILVA DE OLIVEIRA ALVES	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
AMK DISTRIBUIDORA GOURMET LTDA ME	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
ANTONIO FELISBERTO	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
AQUI TEM BOROGODO SOUVENIRS LTDA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
BENTOS PIZZAS LTDA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 2.148,44	
B & V HIDRAULICA LTDA ME	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
CARLOS HENRIQUE MARQUEZ NUNES MALUF DE SOUZA	1	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
CARLOS HENRIQUE MARQUEZ NUNES MALUF DE SOUZA	2	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.012,68	
CARLOS HENRIQUE MARQUEZ NUNES MALUF DE SOUZA	3	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.018,16	
CARLOS HENRIQUE MARQUEZ NUNES MALUF DE SOUZA	4	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.012,80	
CARLOS HENRIQUE MARQUEZ NUNES MALUF DE SOUZA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.010,88	
CASA DAS BOMBAS NH COMERCIO E SERVICOS LTDA.	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 2.588,07	
C & M EMBALAGENS LTDA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
CLAUDIUS KRUGER INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS EIRELI	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 2.205,06	
COMERCIAL DE ALIMENTOS NOVA PETROPOLIS LTDA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 2.275,41	
COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO CRESTANI LTDA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 2.562,13	
DESTAKE PLACAS E LETREIROS LTDA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 2.789,61	
DICAS DA SERRA LTDA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
EB GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
E. H. ADMINISTRACAO E MARKETING	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
E H CUNHA ME	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
EMBUTIDOS LUDKE LTDA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
FERNANDA LEAL FLORIANO	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 2.659,49	
FERRAGEM FAJOLO LTDA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
FORMATO PUBLICIDADE	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
GIACOMETTI NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
GIRARDI CONTABILIDADE LTDA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
GRAFICA IGIGRAF LTDA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
GTEK EMPREENDIMENTOS LTDA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 2.839,39	
IRMAOS WEIAND & CIA LTDA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
IVOTI ALIMENTOS	1	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 6.825,52	
J. A. FUCHS & CIA LTDA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
JCFEY COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	1	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
JCFEY COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	2	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.010,88	
JCFEY COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	3	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.018,16	
JCFEY COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	4	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.012,80	
JCFEY COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.012,68	
JM DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
LEONTINA WICIENSKI DIAS	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
LEXSIS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	1	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
LEXSIS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	2	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.010,88	
LEXSIS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	3	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.018,16	
LEXSIS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	4	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.012,68	
LEXSIS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	5	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.012,80	
L.MARIA KIST E P.JOSEANE MULLER LTDA	1	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.006,21	
L.MARIA KIST E P.JOSEANE MULLER LTDA	2	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.010,88	
L.MARIA KIST E P.JOSEANE MULLER LTDA	3	Classe IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO MICROEMPRESA	OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.012,68	

L.MARIA KIST E P.JOSEANE MULLER LTDA	4	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.012,80
L.MARIA KIST E P.JOSEANE MULLER LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.018,16
L S DA SILVA ME	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
LUCAS FERNANDO WILLENS	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
MARCELO RODRIGUEZ VASQUEZ	1	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
MARCELO RODRIGUEZ VASQUEZ	2	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.010,88
MARCELO RODRIGUEZ VASQUEZ	3	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.012,68
MARCELO RODRIGUEZ VASQUEZ	4	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.012,80
MARCELO RODRIGUEZ VASQUEZ	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.018,16
MASTER INGRESSOS E PORTAL LTDA	1	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	140,09
M. M. SULZBACH VIDRACARIA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
N WARKEN MOREIRA PELUCIAS	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
OFICINA DA GASTRONOMIA LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
OFICINA DE ELETRICIDADE PARANHANA LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
OLIVEIRA SOLUCOES TECNICAS LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
ORANGE COMERCIO FOODS LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
PADARIA E CONFEITARIA ESTRELA LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
PATRICIA GESSLER DE OLIVEIRA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
PEDRO ANTONIO MARTINS APARICIO SERVICOS FINANCEIROS LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
PORTO & DORNELES INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
PORTO FINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
PREVENCA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
PRUMO GRAFICA E EDITORA LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
QUEIJARIA NICOLINI LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
RAIDBR SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	2.944,80
RC CONSULTORIA DE GESTAO LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	2.404,97
SENHOR COELHO CONFECCOES EIRELI	1	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
SENHOR COELHO CONFECCOES EIRELI	2	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.010,88
SENHOR COELHO CONFECCOES EIRELI	3	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.012,68
SENHOR COELHO CONFECCOES EIRELI	4	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.012,80
SENHOR COELHO CONFECCOES EIRELI	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.018,16
SYBELLE INDUSTRIA DE MALHAS LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
TECNOMETAL LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
THE BROTHERS DISTRIBUIDORA LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
TRANS MATIELLI LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
TRIADE SOLUCOES INTELIGENTES INFORMATICA LTDA.	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
VALDETE DA SILVA PIRES & CIA LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
VARGAS COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
VIEIRA MARTINS	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	2.205,76
VITOR HUGO ALVES	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	2.280,64
VRS CONSTRUTORA COMERCIO SERVICO LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	3.006,21
WALK COMUNICACAO LTDA	5	Classe IV	7.5	-	CREDORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	R\$	2.364,89